

**PORTARIA Nº3325/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023 ; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Diane Helena Borges Parente; CPF: 517.423.222-04; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3326/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 06 a 09/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Raimundo Araujo Da Silva Neto; CPF: 707.455.502-23; Valor: R\$846,66. CB PM Bruno Figueiredo Pontes; CPF: 004.772.562-87; Valor: R\$759,60. SD PM Alan Diego Silva De Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$759,60. SD PM Brenda Estefany Cunha Melo Da Gama; CPF: 028.791.282-50; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3327/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023 ; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Sidney Lopes De Sousa; CPF: 875.033.282-15; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3328/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Euller Fabricio Bittencourt Santiago; CPF: 974.658.442-15; Valor: R\$759,60. CB PM Reuedes Lamacio Do Vale Teixeira; CPF: 003.317.882-84; Valor: R\$759,60. CB PM Jean Vasconcelos Dos Santos; CPF: 736.939.442-53; Valor: R\$759,60. SD PM Rinaldo Ribeiro De Farias; CPF: 024.925.112-43; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3329/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023 ; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Carlos Tavares Primo; CPF: 717.348.212-72; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3330/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Denis Lucas Almeida Da Costa; CPF: 002.595.582-90 ; Valor: R\$2.532,00. CB PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; CPF: 797.039.842-15; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3331/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Amaral Gadelha; CPF: 818.431.352-72; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3332/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 07/07 a 10/07/2023 ; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Ricardo Duarte De Souza; CPF: 008.109.772-73; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3333/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM João Raimundo Alves Sampaio; CPF: 952.986.572-49; Valor: R\$1.714,40. SD PM Rafael Deça De Amorim; CPF: 549.636.562-72; Valor: R\$1.714,40. SD PM Wellington Amaro Souza De Melo; CPF: 023.171.462-99; Valor: R\$1.714,40. SD PM Denis Santiago Reis; CPF: 022.886.902-16; Valor: R\$1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3334/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 29/06 a 11/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Paulo De Jesus Pinheiro; CPF: 013.184.042-82; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3335/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 07 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: CB PM Brunno Williams Rodrigues Da Silva; CPF: 863.217.732-04; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3336/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 07 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: SGT PM Zairo Zacarias Soares Monteiro; CPF: 841.798.562-04; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3337/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Soeiro Fernandes; CPF: 825.190.642-34; Valor: R\$791,28. SGT PM Jorge Bruno Ferreira Da Silva; CPF: 737.534.162-15; Valor: R\$791,28. CB PM Jackson Da Silva Gomes; CPF: 839.590.252-20; Valor: R\$759,60. SD PM Poliana Brígida Moraes Brito; CPF: 011.785.272-47; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 955507**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 38/CEDEC DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamentava a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ANANINDEUA, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para as 25 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA BENTO	868.***.2-87	R\$1.320,00
2	CINTHIA SUELY DA SILVA SOUZA	750.***.2-34	R\$1.320,00
3	ELAINE DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	810.***.2-63	R\$1.320,00
4	EMANOEL THIAGO LIMA	678.***.2-04	R\$1.320,00
5	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	554.***.2-68	R\$1.320,00
6	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	706.***.2-50	R\$1.320,00
7	IONE RAMOS DA COSTA	894.***.2-20	R\$1.320,00
8	JANE SANTOS TAVARES	008.***.2-50	R\$1.320,00
9	JOYCE HELEN SILVA SOUZA	953.***.2-20	R\$1.320,00
10	LAIANE CRISTINA COSTA BRITO	042.***.2-10	R\$1.320,00
11	LENA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	540.***.2-72	R\$1.320,00
12	MARCIO GLEI FIGUEIREDO DA SILVA	615.***.2-20	R\$1.320,00
13	MARIA DO PILAR OLIVEIRA	394.***.2-87	R\$1.320,00
14	MARIA SANTANA DA VERA CRUZ NUNES	151.***.2-34	R\$1.320,00
15	NATALICE DE SOUZA SANTOS	699.***.2-00	R\$1.320,00
16	PAULO HENRIQUE DOS GOMES SOEIRO	040.***.2-60	R\$1.320,00
17	PAULO PATRICK GOMES SOEIRO	016.***.2-41	R\$1.320,00
18	PRISCILA DE NAZARE BATISTA M. DA SILVA	017.***.2-42	R\$1.320,00
19	RAIMUNDA MARIA ALVES DE SOUSA	936.***.2-87	R\$1.320,00
20	RAIMUNDA VIVIANE LIMA ASSUNÇÃO	000.***.2-10	R\$1.320,00
21	ROSIELMA DE MELO DA COSTA	605.***.2-15	R\$1.320,00
22	SABRINA VALERIA DA CONCEIÇÃO MORAES	013.***.2-93	R\$1.320,00
23	SAMUEL WAGNER ALVES BEZERRA	049.***.3-04	R\$1.320,00